

## **Diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária**

Conforme divulgamos no Informe AEEL 010\_12, do dia 26 de janeiro, o SENGE sinalizou positivamente, no sentido de realizar a reunião sugerida pela Associação de Empregados da Eletrobras – AEEL, sobre a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Assim, gostaríamos de convidar os empregados que estão enquadrados na Lei nº 4.950-A para participarem de uma reunião amanhã (28/02), às 12h30min, no Auditório da AEEL (Av. Presidente Vargas, 509 / 22º andar).

**A Diretoria, em 27 de fevereiro de 2012**